



**RESOLUÇÃO n° 162,
de 25 de fevereiro de 2015.**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Universitário e em conformidade com o Parecer n° 062, de 06 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a criação do Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia de Software.**

Art.2º- Esta resolução terá efeito retroativo a 06 de outubro de 2011.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor